

**CONSELHO REGULADOR**  
**DELIBERAÇÃO N.º 68/CR-ARC/2020 (INF)**  
**de 05 de outubro**

**Assunto:** Informe do mês de setembro de 2020.

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 68.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e actividades, enviando-lhe uma colectânea mensal das mesmas.”.
2. Na sua 6.ª reunião, extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2020, o Conselho Regulador da ARC deliberou:
  - Aprovar o Informe do mês de setembro de 2020, contendo as deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC durante o referido mês, a ser enviado à Assembleia Nacional.

***Esta Deliberação foi aprovada na 6.ª reunião extraordinária do Conselho Regulador da ARC de 2020***

O Conselho Regulador,  
Arminda Pereira de Barros, Presidente  
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira  
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira  
Jacinto José Araújo Estrela  
Karine de Carvalho Andrade Ramos